Entidade beneficiária	Valor (€)	Data de pagamento
Grupo Desp. Cultural A-dos-Francos . . .	1.500,00	21-10-2009
Fundação Nossa Senhora da Guia	2.500,00	22-10-2009
Totais	168.090,85	

Data: 23 de Fevereiro de 2010. — Nome: *José Humberto Santos Paiva de Carvalho,* Cargo: Governador Civil de Leiria.

202995173

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Aveiro

Despacho n.º 4320/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242. de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Águeda, capitão de infantaria Nuno Miguel Casado Alberto, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202996048

Despacho n.º 4321/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, 16 de Dezembro de 2009, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis, tenente de infantaria Luís Carlos Gomes Caetano, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202996259

Despacho n.º 4322/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Anadia, capitão de infantaria Paulo Jorge André Serra, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202996112

Despacho n.º 4323/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e da alínea *a*) do n.º 2 do despacho n.º 27 026/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, major de infantaria Joaquim Paulo Fernandes Crasto, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 5000;
b) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
d) Analisar e instruir os requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2009.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves,* tenente-coronel de cavalaria/GNR.

202995692

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extracto) n.º 5091/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do concurso interno de ingresso para admissão a estágio de um especialista de informática, aberto pelo Aviso n.º 16867/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2009.

Candidatos aprovados	Classificação	Ordenação final
Artur Davide Sousa Rebolo	16,75	1.º
Ricardo Miguel Duarte Martins da Conceição	11,22	2.º

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por Despacho, de 26/2/2010, do Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários, em substituição da Directora, tendo igualmente sido publi-